

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

Ata de reunião da Diretoria Executiva do SINDISEAB. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte, a Diretoria Executiva do SINDISEAB reuniu-se, utilizando das redes sociais, por meio do aplicativo whatsapp, devido a pandemia do coronavírus, conforme convocação, a partir das dez horas, em segunda convocação, com a participação do Presidente: Temístocles Santos Vital: CPF: 126.574.334-72, RG: 4.622.595-3 PIS/PASEP: 106031210-87, Rua Jovino do Rosário, 1674 - Torre A, apto 72, Boa Vista Curitiba, Pr, CEP: 82560435 (SEMA, Curitiba); Vice-presidente: Laura Jesus de Moura e Costa :CPF: 201.112.589-87, RG: 1.147.188-9, PIS/PASEP: 12172974775, Rua Rocke Feller, 706, Rebouças, Curitiba, Pr, CEP: 80230130 (SEMA, Curitiba, aposentada); Primeira Secretária: Josiane Bittencourt da Conceição: CPF: 707.181.139-34, RG: 4.372.156-9, PIS/PASEP 17006432225, Rua Rocha Pombo, 63 Cruzeiro Paranaguá CEP: 83221180 (IAP, Paranaguá); Segundo Secretário: Donizetti Aparecido Rosa da Silva: CPF: 747.494.129-53 RG: 4.789.818-8, PIS/PASEP: 12276633540, Rua São Paulo, 802, Cidade Alta, Nova Esperança, Pr, CEP: 87600000 (SEAB, Maringá); Tesoureira Geral: Maria Auxiliadora Fernandes, CPF: 185.194.589-04, RG: 636.650-3, PIS/PASEP: 10072918796, Rua dos Palotinos, 116, Apto 32 Cristo Rei, Curitiba Pr. 80230130, (BP, Curitiba, aposentada). **Justificou sua ausência**, porém, participou na parte final da reunião, a Secretária Geral: Leoricelia da Graça Oliveira Teixeira: CPF: 428.928.219-91, RG: 1.043.993-0, PIS/PASEP: 10621351277, Rua Jovino do Rosário, 1790, Torre 1, apto 602, Boa Vista, Curitiba, Pr, CEP: 82560435 (SEAB, Curitiba); **Pauta:** Aprovação da ata anterior; Situação trabalhista dos funcionários; Elaboração de jornal; Site; Campanha de filiação; Custas judiciais; FES, informes sobre a criação de associação e sobre campanha salarial. **Discussão:** Aprovação da ata anterior. Foi lida a ata da reunião anterior. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Discussão:** A Tesouraria Geral apresentou proposta de inversão de pauta com objetivo de discutir, inicialmente, o item “custas judiciais”. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Discussão:** Custas Judiciais: Diz respeito a despesas com cálculos de cada sindicalizado integrante em cada uma das ações de promoção e progressão. Os custos são de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), pagos diretamente ao contador ou economista, profissionais habilitados que podem fazer os cálculos, mediante apresentação de recibo

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

simples; O SINDISEAB retém, ao final da ação, quando exitosa, 2% (dois por cento) a título de ressarcimento desses e outros custos judiciais. Essa retenção de 2% (dois por cento) não é suficiente para cobrir esses custos com cálculos e, diante das quedas nas receitas, o SINDISEAB não tem condições de subsidiar despesas com cálculos para todos, especialmente para novas ações. Nas ações em cursos os 2% (dois por cento) estão acordados entre as partes em declaração anexado nos processos judiciais em andamento. No caso da ação ser julgada improcedente o SINDISEAB assume as custas também, pois resta inviabilizada a pretendida retenção. O valor cobrado pela profissional atual é praticamente simbólico, tendo em vista que os preços estão acima de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por cálculo), considerando a emissão de recibos simples. A proposta apresentada pela Presidência, para amenizar o caixa da entidade, é cobrar o valor integral dos cálculos dos agentes profissionais, e manter as cobranças dos 2% (dois por cento) dos agentes de apoio e execução ao final do processo, com o SINDISEAB pagando os cálculos iniciais e custeando os excedentes ou não retidos. A justificativa da proposta é o princípio da solidariedade, tendo em vista que os agentes de apoio e execução são os que ganham menos, e a necessidade do equilíbrio financeiro, devido à redução da arrecadação do sindicato que se dá pelas conjunturas política e econômica, e diminuição de sindicalizados. Observou-se que não existe impedimento estatutário e, mesmo para ações em curso, é possível repactuar o conteúdo das declarações contidas nos processos. **Deliberações:** 1) Desenvolver nas mídias do SINDISEAB campanha educativa sobre o princípio da solidariedade; 2) Convocar e realizar uma assembleia geral extraordinária virtual por meio do aplicativo zoom; 3) Cobrar integralmente as custas judiciais referentes aos cálculos dos sindicalizados agentes profissionais e equivalente, e manter a retenção de 2% (dois por cento) dos agentes de execução, apoio e equivalentes; 4) Após a realização da Assembleia Geral, anuindo a proposta, registrar em ata, e solicitar à jornalista elaborar campanha de orientação à base. **Informes e discussão:** Situação trabalhista dos funcionários. O assunto foi debatido e deliberado na reunião anterior, do dia 27 de maio de 2020. A presidência trouxe apenas os informes do comunicado das deliberações a cada funcionário. Conversou com a funcionária Etni Dias Pontes e acordou-se a redução de jornada com redução de benefícios (vale alimentação). O

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

funcionário Luiz Garlini Lima não participou da reunião e a negociação deverá ocorrer em 08/06. Os funcionários Leôncio Aparecido Garlini e Nilza Pacheco dos Santos não terão alteração contratual no momento. A Tesouraria Geral pontuou que, quanto a funcionária Claudia Maria Moraes, que está trabalhando em home office, se fazia necessário debater e deliberar sobre o não pagamento do vale transporte, e que deve ser retirado também o vale alimentação, devido a especificidade de sua jornada de trabalho (5 horas).

Deliberações: 1) A funcionária Cláudia Maria Moraes permanecerá em home office por estar no grupo de risco (asmática). Deverá ser suspenso o pagamento do vale transporte por estar em home office, e excluído o pagamento de vale alimentação, que recebe indevidamente, devido a especificidade de sua jornada de trabalho (5 horas). 2) Intensificar a higienização e desinfecção de pisos e maçanetas. As orientações e supervisão da limpeza, junto à funcionária Nilza Pacheco dos Santos, responsável pela limpeza, ficará a cargo da Presidência e da Tesouraria Geral; 3) Caberá ao presidente comunicar as deliberações aos respectivos funcionários e funcionárias. **Informes:**

Elaboração de Jornal e site. A presidência apenas informou que serão vinculados dois jornais, um para o dia cinco de junho de 2020, dia do meio ambiente, e outro para a SEAB, para o qual não se apresentou a data. Foram pagos R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente a primeira parcela para a Empresa Dhoms, contratada para fazer um novo site para o SINDISEAB. A expectativa é que o site esteja pronto em 30 dias. **Discussão:**

Campanha de Filiação. A Presidência relatou a necessidade e ideia de contratar uma empresa para desenvolver a campanha. A Direção Executiva entende que o SINDISEAB não tem recursos financeiros e nem comunicação efetiva como suporte para uma possível campanha, considerando que o novo site está em fase de construção; qualquer empresa contratada não conhece a base sindical, e a executiva não possui, ainda, uma avaliação das mudanças que estão ocorrendo na base; devido a pandemia muitos associados pertencentes ao grupo de risco estão em home office. **Deliberações:**

Mitigar as desfiliações e seus efeitos com as estratégias de dentro para fora, por e com iniciativa da executiva: 1) O Presidente, em conjunto com a jornalista, deve elaborar e enviar carta aos sindicalizados informando sobre as ações para minimizar a crise financeira, preparando-os para a assembleia geral; 2) Deve repassar tarefas para os dirigentes regionais,

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

orientando-os a monitorar visando identificar a partir de cada local de trabalho e fazer o trabalho de conscientização, as pessoas sindicalizadas que manifestem a intenção de se desfilial; 3) Consultar a ata da reunião anterior e encaminhar as deliberações; 4) Priorizar a comunicação virtual (site, Jornal, redes sociais, reuniões virtuais, etc). **Informes:** FES, informes sobre criação de associação e campanha salarial. A constituição de uma pessoa jurídica privada, de caráter associativo - Associação do FES, foi apresentada pelo Coordenação de Finanças do FES, em reunião virtual com representantes dos sindicatos, para dar maior organicidade e solucionar questões de gerenciamento financeiro. Existem dúvidas que serão em debate após a pandemia. Quanto a campanha salarial está sendo veiculada uma campanha publicitária de valorização do serviço e do servidor público nas redes sociais (Facebook). A campanha foi elaborada pela empresa Abridor de Latas e os custos rateados entre os sindicatos do FES. **Discussão:** Para o SINDISEAB a contribuição, para campanha, ficou em R\$ 2800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Serão cinco parcelas de R\$ 700,00 (Setecentos reais). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Donizetti Aparecido Rosa da Silva lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente, e demais diretores e diretoras presentes. Curitiba, 30 de maio de 2020.

Temistocles Santos Vital

Leoricelia da Graça Oliveira Teixeira

Maria Auxiliadora Fernandes

Donizetti Aparecido Rosa Da Silva

Laura Jesus de Moura e Costa

Josiane Bittencourt da Conceição: